



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 63/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 07 de agosto de 2023.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, a comissão de seleção designada conforme Portaria-SEI nº 149/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 11 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 115, de 12 de julho de 2023, comunica o resultado preliminar da 1ª fase da seleção para função gratificada de chefia do Setor de Farmácia Hospitalar, vinculada à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Gerência de Atenção a Saúde, conforme Edital nº nº19/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 118, de 17 de julho de 2023 .

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Setor de Farmácia Hospitalar	Carolina Mesquita de Carvalho	Desclassificada, art. 4º, III
	Mayara Xavier da Silva	Desclassificada, art. 4º III e IV
	Paula Cristina dos Santos Wolff	Desclassificada, art. 4º III e IV
	Ricardo Egidio Da Rocha	Desclassificado conforme Lei nº 5991/73 e Decreto nº 85878/81
	Rodrigo Maschio	Desclassificado conforme Lei nº 5991/73 e Decreto nº 85878/81

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
	Vanessa de Oliveira	Desclassificado conforme Lei nº 5991/73 e Decreto nº 85878/81

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, até 10/08/2023.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Porto Fernandes, Chefe de Divisão**, em 07/08/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio, Psicólogo(a)**, em 07/08/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Minati de Pinho, Chefe de Divisão**, em 07/08/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 07/08/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 07/08/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Sommacal, Chefe de Divisão**, em 07/08/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31905941** e o código CRC **5B9990BA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.008903/2023-85

SEI nº
31905941